



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

PORTARIA CRT-RN Nº 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre período de carnaval do ano de 2025.

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º. Estabelecer que o horário de expediente no dia 28 de fevereiro de 2025 será de 8 às 14 horas.

Art. 2º. Ponto Facultativo nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025 em decorrência das festividades de carnaval.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jerônimo Andrade
Presidente